ÓRGÃO: CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DO CFC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO CRCSP Nº F07402/2021

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

RELATOR: JOSÉ ALBERTO VIANA

EMENTA. FISCALIZAÇÃO. **SUSPENSAO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO E A PENA ÉTICA DE CENSURA PÚBLICA,** PREVISTAS NAS ALÍNEAS "E" E "G" DO ART. 27 DO DL 9.295/46.**1**. O AUTUADO FOI APENADO POR NÃO EFETUAR A ENTREGA DENTRO DO PRAZO E ENTREGAR COM IRREGULARIDADES A EFD ICMS/IPI, EFD CONTRIBUIÇÕES E GIA, E IRREGULARIDADES PRATICADAS NA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DA EMPRESA.**2.** O AUTUADO APRESENTOU RECURSO VOLUNTÁRIO, ALEGANDO, ENTRE OUTROS ITENS QUE NÃO HÁ PROVA NOS AUTOS DE QUA A RECORRIDA EFETIVAMENTE SOFREU QUALQUER PREJUÍZO FACE A ALGUM CLIENTE EM FUNÇÃO DOS ALEGADOS ERROS INCORRIDOS PELO RECORRENTE, NÃO HAVENDO PROVA DE QUALQUER DANO SOFRIDO, RESTANDO POR NÃO CONFIGURADO, UMA VEZ QUE É DE CONHECIMENTO QUE EVENTUAL MANOBRA RETIFICADORA PERANTE OS ÓRGÃOS FISCAIS É REGULARMENTE UTILIZADA PELAS EMPRESAS, INCLUSIVE PELA RECORRIDA.**5**. PORTANTO, APRESENTO CONCLUSÃO DE FALTA DE COMPROVAÇÃO DE INCAPACIDADE TÉCNICA NO PROCESSO, QUE SE APRESENTA COMO JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.

DECISÃO: A CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: RECEBO O PRESENTE RECURSO, PARA NO MÉRITO **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, VOTANDO PELA EXCLUSÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, **PELA FALTA DE PROVA DA COMPROVADA INCAPACIDADE TÉCNICA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES**, E **MANUTENÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE CENSURA PÚBLICA, PELA GRAVIDADE DO FATO**, DE ACORDO COM ALÍNEAS “G” DO ART 27 DO DECRETO LEI 9295/46, CC ITEM 20 DO CEPC (NBC PG 01). **DECISÃO UNÂNIME**, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 397ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA. DECISÃO HOMOLOGADA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 454ª REUNIÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DE 12/04/2023.